

**UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL – REGIÃO DE SANTA CATARINA**  
**COMISSÃO FISCAL**  
**PARECER SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2022**

A função fiscalizadora cuida da verificação do atendimento das obrigações legais e estatutárias por parte da administração da organização – UEBSC. Para o pleno exercício dessa função, a Comissão Fiscal precisa conhecer as propostas de orçamento de capital, de forma a poder opinar quanto ao uso e ao comprometimento de recursos da UEB-SC. O foco principal é o exame da gestão dos administradores – não se pode exigir da Comissão Fiscal a fiscalização das atividades diárias da UEBSC, complementado pelo conhecimento das atividades, da sua execução (orçamento, desempenho, etc.). A Comissão deve atuar somente no interesse da UEBSC, e não no seu próprio, da administração, ou daqueles que o indicaram ou o elegeram para o cargo.

Em conformidade com as disposições do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil o Artigo 29 m determina que a Comissão Fiscal é responsável pela “fiscalização e orientação da gestão patrimonial e financeira regional”, que assinam este documento, analisaram as contas do exercício financeiro de 2022 entregues pelo Diretor Administrativo e Financeiro.

Considerando que todos os documentos comprobatórios de todas as movimentações financeiras e contábeis foram conferidos com o objetivo de verificar além da veracidade e legitimidade das operações também avalia sua coerência. Além desta verificação analítica são realizados testes de consistência onde paira alguma dúvida. Todas as demais dúvidas que surgiram foram sanadas pela diretoria de forma imediata. Com exceção a algumas poucas situações muito simples e operacionais a ajustar, não há nada que desabone os procedimentos para com os registros contábeis, financeiros e patrimoniais.

Considerando a análise feita nos Balancetes Analíticos Mensais e Livro Razão Mensal;

Considerando a análise das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022, compostas pelo Balanço Patrimonial e Demonstração do Superávit ou Déficit;



Considerando que as Contas referentes ao exercício de 2022 foram prestadas pelo Presidente da Região Escoteira de Santa Catarina, conforme o Artigo 28, IV, do Estatuto da UEB;

Considerando que os documentos apresentados atendem aos princípios do Direito Financeiro e as Normas Brasileira de Contabilidade, retratam a movimentação financeira e a posição patrimonial da União dos Escoteiros do Brasil - Região de Santa Catarina;

Os membros da Comissão Fiscal, da Região Escoteira de Santa Catarina, em cumprimento ao que determina o Artigo 29 do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, são de **PARECER FAVORÁVEL** e recomendam a aprovação das contas da Região Escoteira de Santa Catarina do Exercício de 2022 à Assembleia Geral da União dos Escoteiros do Brasil – Região de Santa Catarina.

Florianópolis, 13 de março de 2023.



**Sinesio S. Dubiela Ostroski**  
**Presidente**  
CPF 007.971.709-87  
UEB - 000.075-2  
CRCSC-004265/0-1 - CRASC -10851



**Arcangelo S. Safanelli**  
**Secretário**  
CPF- 003716959-96  
UEB - 246804-2  
CRASC- 22367

JOICE MARA DA SILVA STEIN  
ZEFERINO:00653261993

Assinado de forma digital por JOICE  
MARA DA SILVA STEIN  
ZEFERINO:00653261993  
Dados: 2023.03.14 20:31:08 -03'00'

**Joice Mara da Silva Stein Zeferino**  
**Membro Titular**  
CPF 006.532.61-93  
UEB - 639674-7  
CRCSC - 025880-0

